

SANTA ADÉLIA (SP).

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

-738-

FOLHA

-001-

IMÓVEL: Um imóvel rural com a área de 39 alqueires, ou sejam, 94,38 hectares, de terra, mais ou menos, encravado na Fazenda Tres Barras, bairro Ururuaí, neste distrito, município e comarca de Santa Adélia, contendo duas casas, pastos, cercas de arame e menores benfeitorias, confrontando em sua integridade com Luiz Ohiodini, Angelo Zanicaner, Valentim Cassaro, ou seus sucessores, e quem mais de direito. Cadastrado no INCRA/sob nº 611.123.004.375. = PROPRIETÁRIO: RICARDO CASSARO, italiano, casado, residente e domiciliado neste município. TÍTULOS AQUISITIVOS: transcrito sob nºs. 4.691, fls. 69, livro 3-N, de Taquaritinga (SP); 1.777, fls. 184, livro 3-B; 2.113, fls. 17, livro 3-C; 2.811, fls. 208, livro 3-C; 3.317, fls. 42, livro 3-D; 7.398, fls. 153, livro 3-G, e 9.747, fls. 58, livro 3-I, tôdas deste Cartório, Santa Adélia, 30 de setembro de 1977. O Escrevente Habilitado: Adelício Teodoro Oficial Interino.

R. 1-738 -- Nos termos do formal de partilha de 1º de setembro de 1977, extraído dos autos sob nº 70/74, de arrolamento/dos bens deixados por falecimento de Ricardo Cassaro, Cartório do 1º Ofício desta comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da mesma, Dr. Adelício Teodoro, coube à viúva CEZIRA CHIAPERINA, que também é conhecida por CEZIRA CIAPARINI CASSARO, brasileira, doméstica, residente e domiciliada neste município, em pagamento de sua meação, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil cruzeiros), uma parte no valor de Cr\$. . . . \$ 291.500,00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. -- Santa Adélia, 30 de setembro de 1977. O Escrevente Habilitado

- segue no verso -

MATRÍCULA

-738-

FOLHA

-001-

VERSO

Jaideir. Ribeiro Oficial Interino.

R. 2-738 — Nos termos do formal de partilha de 1º de setembro de 1977, extraído dos autos sob nº 70/74, de arrolamento/dos bens deixados por falecimento de Ricardo Cassaro, Cartório do 1º Ofício desta comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da mesma, Dr. Adelício Teodoro, coube ao herdeiro VALENTIM CASSARO, casado, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado neste município, em pagamento de sua herança no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em Cr\$. \$ 313.000,00 (trezentos e treze mil cruzeiros), somente uma parte no valor de Cr\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos/cruzeiros), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Santa Adélia, 30 de setembro de 1977. O Escrevente Habilitado: Jaideir. Ribeiro. O Oficial Interino: _____

R.3-738, em 19 de novembro de 1984.

Nos termos do Formal de Partilha de 4 de outubro de 1984, extraído nos autos de inventário dos bens deixados por Ceziara Chiaperina (proc. nº265/80 - 1º Cartório), devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Antonio Luiz Mota, uma parte ideal correspondente a 36,3211 alqueires, ou, 87,8970 ha. do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada em Cr\$1.816.055,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, cinquenta e cinco cruzeiros), foi partilhada entre herdeiros-filhos e herdeiros-netos, na seguinte proporção: PAGAMENTO Nº 1, feito a cada um dos herdeiros - filhos: VALENTIM CASSARO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com ADILIA ALVES CASSARO, brasileira, ambos

- continua na ficha nº 2 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

SANTA ADÉLIA (SP).

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

-738-

FOLHA

2

Arquivo

agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Barão do Rio Branco, nº452, inscritos no Cpf. conjuntamente sob nº159.232.318-91; ANGELO CASSARO, casado no regime da - comunhão de bens com ROSEMIRA DE SOUZA CASSARO, brasileiros agricultores, residentes e domiciliados à Rua Tamandaré, nº 401 - Bairro de Ururáí, deste município, inscritos no Cpf. sob nº299.256.148-72; SANTA CASSARO SCARPA, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Santa Alda, neste município, inscrita no Cpf. sob nº518.209.438-87; ANTONIO CASSARO, casado no regime da comunhão de bens com ADELINA DOMINICI CASSARO, brasileiros, agricultores, inscritos no Cpf. sob nº299.753.010-00, residentes e domiciliados à Rua Pernambuco, nº75, em Itajobi, deste Estado; AMADEU CASSARO, casado no regime da comunhão de bens com ALZIRA TAROCO CASSARO, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no Sítio São João, Corrego do Barreiro, neste município, inscritos no Cpf. sob nº170.957.948; JOÃO CASSARO, casado no regime da comunhão de bens com JOSEFA TRAZZI CASSARO, brasileiros, agricultores, inscritos no Cpf. sob o nº 299.774.608-68, residentes e domiciliados no Sítio São Paulo, município de Catiguá, deste Estado; MARIA CASSARO DOMENEGHETTI, casada no regime da comunhão de bens com RUFINO DOMENEGHETTI, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados no Bairro Congonhas, município de Itajobi, deste Estado, inscritos no Cpf. sob nº590.068.118-15; ANNA CASSARO MARE, brasileira, viúva, agricultora, inscrita no Cpf. por dependência, sob nº018.798.108-67, residente e domiciliada no Sítio Santa Terezinha, município de Catanduva, deste Estado; PAULA CASSARO BARBOSA, casada no regime da comunhão de bens com ARLINDO BARBOSA, Cpf. comum nº000.154.528-08, --

- continua no verso -

Ord. 478/158

MATRÍCULA

-738-

FOLHA

2

VERSO

brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados à Rua Marília, nº204, Vila São João, Caieiras, Estado de São Paulo. HAVERÁ a cada um para pagamento de suas legítima materna, na parte ideal do imóvel, somente uma parte no valor de Cr\$165.095,90 (cento e sessenta e cinco mil, noventa e cinco cruzeiros e noventa centavos), e aos nove o total de Cr\$1.485.863,10. PAGAMENTO Nº 2, feito à herdeira-neta, ROSELI CRISTINA CASSARO, brasileira, solteira, menor impúbere, filha de Luiz Cassaro e de Edemar Teixeira Cassaro, dependente do Cic.nº018.958.738-51, residente e domiciliada à Rua Professor Alcides Alves, nº181, em Borborema, deste Estado. HAVERÁ para pagamento de sua legítima avoenga, na parte ideal do imóvel, somente uma parte no valor de Cr\$..... Cr\$165.095,90 (cento e sessenta e cinco mil, noventa e cinco cruzeiros e noventa centavos). PAGAMENTO Nº 3, feita a cada um dos herdeiros-netos: JOSÉ PEDRO CASSARO, solteiro, maior, brasileiro, inscrito no Cpf.sob nº547.566.778-00, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Santa Alda, neste município; MARIA HELENA CASSARO, solteira, maior, brasileira, inscrita no Cpf.sob nº784.643.158-72, agricultora, residente e domiciliada neste município, no Sítio Santa Alda; CEZIRA ANTONIA CASSARO NIGRO, Cpf.nº734.240.308-20, casada com JOSÉ RODRIGUES NIGRO, Cpf.nº019.889.228-44, brasileiros, agricultores, domiciliados e residentes no Sítio Santa Alda, neste município; MARIA APARECIDA CASSARO RODOLFFI, casada no regime da comunhão de bens com NIVALDO PUBLICO RODOLFFI, inscritos no Cpf.sob nº542.348.918-00, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados à Rua Orlando Di Santo, nº147, em Taquaritinga, deste Estado. HAVERÁ a cada um para pagamento de suas legítima avoenga, na parte -

- continua na ficha nº 2 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

SANTA ADÉLIA (SP).

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

-738-

FOLHA

3

ideal do imóvel, somente uma parte no valor de Cr\$..... Cr\$41.274,00 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros), e aos quatro o total de Cr\$165.096,00.

O Oficial Interino:

- José Gentil Cibien Filho -

Emol. Cart.: 22.176,00 - Est.: 4.435,20 - C.S.: 4.435,20

R.4/738, em 29 de maio de 1985.

Pela escritura de 28 de novembro de 1984, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta comarca (livro nº37, folha 86), a proprietária, Roseli Cristina Cassaro, brasileira, solteira, do lar, maior por emancipação, filha de Luiz Cassaro e de Ede- nir Teixeira Cassaro, Cic.nº081.965.658-52, residente e domiciliada em Borborema, deste Estado, a Rua Professor Alcides- Alves, nº181, vendeu parte ideal correspondente a 1/11 avos, ou, 7,99,06 ha. sobre uma área de 87,89,70 ha. que, por sua vez, é parte do todo de 39,00 alqueires constantes da presente matrícula, pelo preço de Cr\$5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), a AMÉRICO MARTINS, agricultor, RG.nº5.132.512-SP Cic.nº041.458.858-04, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº6515/77, com ALZIRA TRIDA MARTINS, brasileiros, residentes e domiciliados em Pindorama, deste Estado, à Rua Prudente de Moraes, nº 160.

O Oficial Interino:

- José Gentil Cibien Filho -

Emol. Cart.: 73.200 - Est.: 19.764 - C.S.: 14.640

R.5/738, em 07 de outubro de 1985.

Pela escritura de 27 de junho de 1985, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca (livro nº38, folha 36), os proprie

! continua no verso :

MATRÍCULA

-738-

FOLHA

3

VERSO

tários, Antonio Cassaro e sua mulher, Adelina Dominici Cassaro, Amadeu Cassaro e sua mulher, Alzira Taroco Cassaro, e Arlindo Barbosa e sua mulher, Paula Cassaro Barbosa, venderam partes ideais do imóvel, consistentes em 23,97,18 hectares, pelo preço de Cr\$100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), a: DORIVAL ZANIBONI, RG.nº4.138.950-SP., Cic.nº406.001.908-97, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº6515/77 com IGNEZ SEMENSATO ZANIBONI, do lar, filha de Jácomo Semensato e de Amabile Rosato Semensato, brasileiros, residentes e domiciliados em Agulha, deste Estado, à Rua São Carlos, s/nº.

O Oficial Interino:

- José Centil Cibien Filho -

Emol. Cart.: 1.213.200 - Est.: 327.564 - C.S.: 242.640

R.6/738, em 16 de maio de 1986.

Pela escritura de 22 de outubro de 1985, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca (livro nº38, folha 97), os proprietários Dorival Zaniboni e sua mulher, Igenez Semensato Zaniboni, venderam partes ideais do imóvel, consistentes em 23,97,18 hectares, ou, 239.718,00 m2, pelo preço de Cr\$... \$140.000.000 (cento e quarenta milhões de cruzeiros), a: BERTOLO-AGROPASTORIL LTDA., CGC.nº52.318.435/0001-68, estabelecida nesta cidade, à Avenida XV de Novembro, nº706, representada por seu sócio-gerente, José Reinaldo Bertolo, -- constando que, embora em nome da firma, é a aquisição feita proporcionalmente ao numerário fornecido por cada um dos sócios participantes, de forma a corresponder ao sócio José - Reinaldo Bertolo: 38%; ao sócio João Florentino Bertolo:38% ao sócio Cediney Mauro Piva: 12%, e, ao Espólio de Antonio-

- continua na ficha 4 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

-738-

FICHA

4

SANTA ADÉLIA (SP).

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Freza: 12%.

O Oficial interino:

- José Gentil Cibien Filho -

Emol. Cart.: 2.821,90 - Est.: 761,91 - C.S.: 564,38

R.7/738, em 14 de fevereiro de 1.990.

Pela escritura de 2 de fevereiro de 1.990, lavrada no Tabelião de Notas desta cidade (livro nº45, fls. 62), os proprietários Valentin Cassaro, RG.4.924.680-SP, agricultor, e sua mulher Adília Alves Cassaro, filha de José Alves e Lina Gabriel de Salles, do lar, inscritos no Cpf.659.944.268-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Barão do Rio Branco, nº452, venderam uma parte ideal calculada em 5,98,0818 alqueires, ou, 14,47,3579 ha., do imóvel desta matrícula, pelo preço de NCz\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos), a AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA., CGC.MF. nº50.031.788/0001-05, com sede na Fazenda Santo Antonio, no município de Ariranha, desta comarca.

O Oficial interino:

- José Gentil Cibien Filho -

Emol. Cart.: 5.443,00 - Estado: 1.469,61 - Ipesp: 1.088,60

Av.8/738:-em 01 de Abril de 1.996.-

Pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29/12/1.995, e por contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº35201837209 em 19/05/1.982, é feita a presente averbação para constar que a proprietária, AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA., teve sua razão social alterada para AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A.-

O Substituto.

-José Ronaldo Segura Fernandes-

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALERÁ R\$ 21,51

Atualização disponibilizada em www.registros.org.br

MATRÍCULA

--738--

FICHA

--4--

VERSO

AV.9/738:- Em 27 de junho de 2.001.-

Nos termos de requerimento datado de 21/06/2.001, procedo a presente averbação para constar que de conformidade da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02/02/1.999, devidamente registrada em 02/03/1.999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - sob nº 29.588/99-6, verifica-se que em decorrência de **CISÃO PARCIAL E SELETIVA DO PATRIMÔNIO DA AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A.**, CNPJ nº 50.031.780/0001-05, tendo seu extrato sido publicado no Diário Oficial em 26/03/1.999, ineditoriais, portanto diante da cisão, o imóvel desta matrícula passou a pertencer a **VIRGOLINO DE OLIVEIRA CATANDUVA S/A - ACÚCAR E ÁLCOOL**, com sede na Av. Comendador Virgolino de Oliveira, s/nº - Usina Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Itapira (SP), CGC/MF nº 49.911.589/0001-79. Foram apresentadas a Certidões Positivas de Débito com efeito de Negativas sob nº 011022001-21036020, emitida em 08/06/2.001, e também Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais Administradas pela Secretária da Receita Federal sob nº E - 4.716.858, emitida em 19/06/2001. (Foram apresentados os comprovantes de quitação do Imposto Rural - ITR, relativos aos últimos cinco anos e o CCIR de 1998/1999). Valor Venal: R\$341.117,63.-

O Oficial Interino:-

----- José Ronaldo ~~Silva~~ Fernandes -----

AV.10/738:- Em 27 de junho de 2.001.-

Nos termos de requerimento datado de 21/06/2.001, procedo a presente averbação para constar que conforme ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, realizada em 31/08/2.000, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 18/09/2.000 sob nº 174.993/00-6; a **VIRGOLINO DE OLIVEIRA CATANDUVA S/A - ACÚCAR E ÁLCOOL**, teve sua denominação social alterada para **VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A - ACÚCAR E ÁLCOOL**.

O Oficial Interino:-

----- José Ronaldo ~~Silva~~ Fernandes -----

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA ADÉLIA - SP

MATRÍCULA

-738-

FICHA

-05-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.11/738:- em 12 de junho de 2008.-

AVERBAÇÃO

Conforme requerimento passado na cidade de Pirangi (SP), aos 10 de junho de 2008; e Instrumento Particular de Alteração Contratual e Consolidação Contratual de Sociedade Empresária Limitada, passado na cidade de Pirangi (SP), aos 12 de fevereiro de 2008, registrado na JUCESP sob número 126.694/08-4, procedo a presente averbação, para constar que a co-proprietária **BERTOLO AGROPASTORIL LTDA**, teve sua denominação alterada para **BERTOLO AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 52.317.435/0001-68, conforme documentos que ficam arquivados neste Oficial. O Escrevente Autorizado: [Assinatura] (André Luiz de Miranda). - O Oficial: [Assinatura] (Gilberto Ezequiel de Pontes). - (Esta é Selos: R\$14,88 - Guia nº 108/08)

R.12/738, em 21 de agosto de 2.008.-

INTEGRALIZAÇÃO DE BENS

De conformidade com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de outubro de 2.004, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 455.781/04-7, aos 05/11/2004; e Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 02 de fevereiro de 2005, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 46.395/05-2, aos 10/02/2005, a proprietária **VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A - AÇÚCAR E ALCOOL**, já qualificada, **transferiu sua parte ideal correspondente à 5,980818 alqueires ou 14,473579 hectares no imóvel desta matrícula, mediante a subscrição e integralização de bens, a serem conferidos ao capital social, da AGROPECUÁRIA VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A**, empresa inscrita no CNPJ/MF nº 07.020.561/0001-00, com sede no município de Ariranha/SP, na Fazenda Santo Antonio; tendo sido atribuído ao imóvel matriculado para efeito de conferência de bens o valor de R\$98.815,00; Foram apresentadas as seguintes certidões em nome da Virgolino de Oliveira S/A - Açúcar e Álcool: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros da Secretária da Receita Federal do Brasil sob nº 038812008-21036020, emitida aos 14/07/2008; e, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos

- segue no verso -

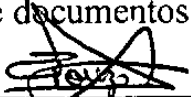
MATRÍCULA

-738-

FICHA

-05-

VERSO

de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Secretária da Receita Federal do Brasil sob nº EB04.BA2E.FEF6.DA4B, emitida aos 16/07/2008, conforme documentos apresentados que ficam arquivados neste Oficial. O Preposto Substituto:  (Rodolfo Lopes de Souza).-

(Desta e Selos: R\$1.446,21 - Guia: 157/08), cobrado sobre o valor venal: R\$336.182,29.

AV.13/738, em 17 de outubro de 2.017.-

(prenotação nº 55.629, de 03 de outubro de 2.017).

ARRECAÇÃO DE BENS EM FALÊNCIA

Procedo a presente averbação, nos termos da decisão proferida em 02 de outubro de 2.017, pela M.M. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Flórida Paulista-SP, Dra. Clarissa Somesom Tauk, no processo de recuperação judicial nº 001020-98.2010.8.26.0673, para constar a **ARRECAÇÃO** do presente imóvel de propriedade da falida **Bertolo Agroindustrial Ltda.**, CNPJ nº 52.317.435/0001-68. A Escrevente:

 (Thais Vanessa Aguiar de Carvalho).-

(Isento de emolumentos)

AV.14/738, em 17 de dezembro de 2.018.-

(prenotação nº 57.360, de 07 de dezembro de 2.018).

PREMONITÓRIA

Conforme decisão proferida em 06/12/2018 pela MM. Juíza do Trabalho do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 54, inciso IV da Lei nº 13.097/15, tendo em vista o elevado número de processos em tramitação por aquela Vara, para constar a existência do processo nº 0010654-

--- segue na ficha nº 06 ---

17/12/2.018 -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA ADÉLIA - SP

MATRÍCULA

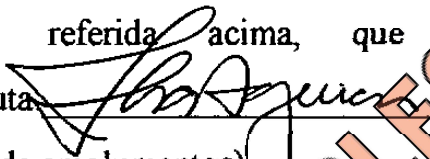
-738-

FICHA

-06-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

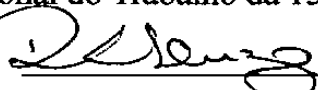
CNS n.º 11994-1

64.2016.5.15.0027, movida por CHARLES PEDRO DE LIMA CARVALHO e outros, em face de AGROPECUÁRIA TERRAS NOVAS S/A, CNPJ n.º 07.024.787/0001-70, AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A, CNPJ n.º 50.031.780/0001-05, VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A AÇÚCAR E ÁLCOOL, CNPJ n.º 49.911.589/0001-79, VIRGOLINO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ n.º 07.020.561/0001-00, AÇUCAREIRA VIRGOLINO DE OLIVEIRA S/A, CNPJ n.º 07.024.792/0001-83, R.O. SERVIÇOS AGRÍCOLAS S/A, CNPJ n.º 09.575.642/0001-93, e CARMEN RUETE DE OLIVEIRA, CPF n.º 014.633.658-53, tendo como valor da execução R\$36.873.489,16 (em novembro de 2018), conforme officio decisão referida acima, que fica arquivada nesta serventia. A Oficial Substituta:  (Thais Vanessa Aguiar de Carvalho).- (Isento de emolumentos).-

AV.15/738, em 16 de janeiro de 2020.

(prenotação n.º 59.015, de 15 de janeiro de 2020).

INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento a determinação contida no Protocolo de Indisponibilidade n.º 202001.1018.01032387-IA-041, datado de 10 de janeiro de 2020, extraído do Portal da Central de Indisponibilidade, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BERTOLO AGROINDUSTRIAL LTDA**, já qualificado, no processo n.º 00016877320125150058, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara do Trabalho de Bebedouro. A Oficial Substituta:  (Renata Lopes de Souza Afonso).-

(Isento de emolumentos)

Selo digital: 1199413E10000000011528207

--- segue no verso ---

14/05/2.020

MATRÍCULA

- 738 -

FICHA

-06-

VERSO

CNS n.º 11994-1

AV.16/738, em 14 de maio de 2.020.-

(prenotação n.º 59.388, de 13 de maio de 2.020).

INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento a determinação contida no Protocolo de Indisponibilidade n.º 202005.1212.01143651-IA-350, datado de 12 de maio de 2.020, extraído do Portal da Central de Indisponibilidade, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **VIRGOLINO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (atual denominação de **Agropecuária Virgolino de Oliveira S.A.**), inscrita no CNPJ n.º 07.020.561/0001-00, no processo n.º 00104867520195150118, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara do Trabalho de Itapira-SP. A Oficial Substituta:

 (Renata Lopes de Souza Afonso).

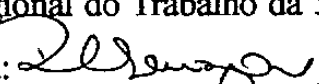
(Isento de emolumentos)

Selo digital: 1199413E1000000002083220B

AV.17/738, em 20 de outubro de 2020.-

(prenotação n.º 60.063, de 16 de outubro de 2020).

INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento a determinação contida no Protocolo de Indisponibilidade n.º 202010.1508.01353788-IA-390, datado de 15 de outubro de 2.020, extraído do Portal da Central de Indisponibilidade, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BERTOLO AGROINDUSTRIAL LTDA**, já qualificada, no processo n.º 00014293920125050641, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – Vara do Trabalho de Guanambi-BA. A Oficial Substituta:  (Renata Lopes de Souza Afonso).-

(Isento de emolumentos)

--- segue na ficha n.º 07 ---

20/10/2.020

MATRÍCULA

- 738 -

FICHA

-07-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTA ADÉLIA - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


CNS n.º 11994-1

Selo digital: 1199413E10000000024627202

AV.18/738, em 14 de janeiro de 2.021.-

(prenotação n.º 60.476, de 13 de janeiro de 2.021).

INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento a determinação contida no Protocolo de Indisponibilidade n.º 202101.1215.01448635-IA-900, datado de 12 de janeiro de 2.021, extraído do Portal da Central de Indisponibilidade, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **VIRGOLINO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (atual denominação de **Agropecuária Virgolino de Oliveira S.A.**), inscrita no CNPJ n.º 07.020.561/0001-00, no processo n.º 50007098320194036136, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da Terceira Região – 1ª Vara Federal de Catanduva-SP. A Oficial Substituta,  (Renata Lopes de Souza Afonso).-

(Isento de emolumentos)

Selo digital: 1199413E1000000002678321Y

AV.19/738, em 21 de julho de 2.021.-

(prenotação n.º 61.329, de 19 de julho de 2.021).

INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento a determinação contida no Protocolo de Indisponibilidade n.º 202107.1617.01725007-IA-240, datado de 16 de julho de 2.021, extraído do Portal da Central de Indisponibilidade, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **BERTOLO AGROINDUSTRIAL LTDA**, já qualificada, no processo n.º 00010209820108260673, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Foro Distrital de Florida Paulista – 1 Ofício - Adamantina-SP. A Oficial

— segue no verso —

21/07/2.021

MATRÍCULA

- 738 -

FICHA

-07-

VERSO

CNS n.º 11994-1

Substituta: Renata (Renata Lopes de Souza Afonso).-

(Isento de emolumentos)

Selo digital: 11199413E1000000003279321Z

AV.20/738, em 21 de fevereiro de 2.024.-

(prenotação n.º 66.594, de 14 de fevereiro de 2.024)

INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento a determinação contida no ofício expedido em 09 de fevereiro de 2.024, extraído nos autos do processo n.º 0001020-98.2019.8.26.0673, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Flórida Paulista-SP, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade deste imóvel, em nome da falida **BERTOLO AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 02.307.435/0001-68, em virtude do processo supra mencionado. Oficial Substituta: Renata (Renata Lopes de Souza Afonso).-

(Isento de emolumentos)

Selo digital: 1199413E1000000006386824D

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br